



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.133 DE 09 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024 - Lei Orçamentária Anual nº. 8.978, de 05 de Fevereiro de 2024, até o limite de R\$ 30.107.000,00 (Trinta milhões cento e sete mil reais), destinados à suplementação em favor de diversos órgãos do Poder Executivo para atender as programações constantes do anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 30.107.000,00 (Trinta milhões cento e sete mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

Projeto de Lei Origem 005/2024
Crédito Adicional Suplementar

ANEXO I

	Órgão	Função	Subfunç	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Suplementação
	02.060	Secretaria de Educação						
	02.060	12	361	1020	1038	Revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio)		
000504	02.060	12	361	1020	1038	4490.51	15001001	1.500.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1020	1038			1.500.000
	02.060	12	365	1009	2027	Manutenção das creches do sistema municipal de ensino		
000538	02.060	12	365	1009	2027	3390.39	15401030	769.000
000552	02.060	12	365	1009	2027	4490.52	15690000	900.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2027			1.669.000
	02.060	12	361	1009	2029	Recursos do FUNDEB 70% na educação fundamental		
000566	02.060	12	361	1009	2029	3190.04	15401070	5.000.000
000569	02.060	12	361	1009	2029	3190.13	15401070	1.200.000
	02.060	12	361	1009	2029			6.200.000
	02.060	12	365	1009	2030	Recursos FUNDEB 70% no ensino infantil		
000574	02.060	12	365	1009	2030	3190.04	15401070	3.000.000
000578	02.060	12	365	1009	2030	3190.13	15401070	620.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2030			3.620.000
	02.060	12	361	1009	2036	Ações do sistema municipal de ensino fundamental (escolas)		
000645	02.060	12	361	1009	2036	3390.39	15001000	8.800.000
000647	02.060	12	361	1009	2036	3390.39	15401030	3.200.000
000657	02.060	12	361	1009	2036	3390.93	15001000	1.000.000
000665	02.060	12	361	1009	2036	4490.52	15690000	2.000.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2036			15.000.000
	02.060	12	365	1009	2038	Ações do programa merenda creche		
000676	02.060	12	365	1009	2038	3390.30	15520000	500.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2038			500.000
Total da Unidade	02.060							28.489.000
	02.130	Secretaria Esporte, Juventude e Lazer						
	02.130	27	812	1012	2080	Ações apoio e realização eventos e atividades esportivas e de lazer		
001086	02.130	27	812	1012	2080	3390.31	15001000	20.000
Total da Ação:	02.130	27	812	1012	2080			20.000
	02.130	27	813	1020	2084	Manutenção dos espaços de esporte e lazer		
001111	02.130	27	813	1020	2084	3390.30	15001000	80.000
001115	02.130	27	813	1020	2084	4490.52	15001000	250.000
Total da Ação:	02.130	27	813	1020	2084			330.000
	02.130	04	122	2001	2086	Ações administrativas da SEJEL		
001131	02.130	04	122	2001	2086	4490.92	15001000	38.000
Total da Ação:	02.130	04	122	2001	2086			38.000
Total da Unidade	02.130							388.000
	02.140	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente						
	02.140	15	451	1020	1027	Construção e ampliação de equipamentos públicos		
001160	02.140	15	451	1020	1027	4490.51	15001000	1.200.000
Total da Ação:	02.140	15	451	1020	1027			1.200.000
Total da Unidade	02.140							1.200.000
	06.010	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema						
	06.010	04	122	2001	2115	Ações administrativas da URBEMA		
001505	06.010	04	122	2001	2115	3190.94	15001000	30.000
Total da Ação:	06.010	04	122	2001	2115			30.000
Total da Unidade	06.010							30.000
Total Geral								30.107.000

Projeto de Lei Origem 005/2024								ANEXO II
Crédito Adicional Suplementar								
	Órgão	Função	Subfunç	Progra	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.060	Secretaria de Educação						
	02.060	12	361	1008	1002	Construção de escolas		
000466	02.060	12	361	1008	1002	4490.51	15001001	5.000.000
000468	02.060	12	361	1008	1002	4490.51	15690000	2.000.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1002			7.000.000
	02.060	12	361	1008	1004	Ampliação, adaptação, reforma e/ou recuperação de escolas		
000471	02.060	12	361	1008	1004	4490.51	15001001	2.500.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1004			2.500.000
	02.060	12	365	1008	1007	Ampliação, adaptação, reforma e ou recuperação de creches		
000490	02.060	12	365	1008	1007	4490.51	15001001	1.000.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1008	1007			1.000.000
	02.060	12	365	1009	2027	Manutenção das creches do sistema municipal de ensino		
000533	02.060	12	365	1009	2027	3390.30	15001001	1.000.000
000547	02.060	12	365	1009	2027	4490.52	15001001	2.500.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2027			3.500.000
	02.060	12	365	1009	2033	Recursos FUNDEB 30 % no ensino infantil		
000602	02.060	12	365	1009	2033	3190.11	15401030	3.000.000
000609	02.060	12	365	1009	2033	3191.13	15401030	1.500.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2033			4.500.000
	02.060	12	361	1009	2034	Manutenção MDE na educação fundamental		
000613	02.060	12	361	1009	2034	3190.11	15001001	4.989.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2034			4.989.000
	02.060	12	361	1009	2036	Ações do sistema municipal de ensino fundamental (escolas)		
000637	02.060	12	361	1009	2036	3390.30	15001001	5.000.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2036			5.000.000
Total da Unidade:	02.060							28.489.000
	02.080	Secretaria de Obras						
	02.080	15	451	1030	1041	Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano		
000792	02.080	15	451	1030	1041	4490.51	17540000	1.200.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1041			1.200.000
Total da Unidade:	02.080							1.200.000
	02.130	Secretaria Esporte, Juventude e Lazer						
	02.130	27	812	1012	2080	Ações apoio e realização eventos e atividades esportivas e de lazer		
001087	02.130	27	812	1012	2080	3390.36	15001000	15.000
Total da Ação:	02.130	27	812	1012	2080			15.000
	02.130	27	813	1013	2081	Ações de incentivo à participação ativa da juventude		
001092	02.130	27	813	1013	2081	3390.30	15001000	50.000
001094	02.130	27	813	1013	2081	3390.36	15001000	50.000
001095	02.130	27	813	1013	2081	3390.39	15001000	40.000
001097	02.130	27	813	1013	2081	4490.51	15001000	40.000
001098	02.130	27	813	1013	2081	4490.52	15001000	20.000
Total da Ação:	02.130	27	813	1013	2081			200.000
	02.130	27	813	1020	2085	Aquisição, instalação e substituição de academias populares		
001118	02.130	27	813	1020	2085	4490.51	15001000	80.000
001119	02.130	27	813	1020	2085	4490.52	15001000	33.000
Total da Ação:	02.130	27	813	1020	2085			113.000
	02.130	27	813	1013	2162	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		
001133	02.130	27	813	1013	2162	3390.30	17000000	60.000
Total da Ação:	02.130	27	813	1013	2162			60.000
Total da Unidade:	02.130							388.000
Projeto de Lei Origem 005/2024								ANEXO I
Crédito Adicional Suplementar								
	06.010	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema						
	06.010	15	451	1020	2163	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		
001533	06.010	15	451	1020	2163	4490.51	17060000	30.000
Total da Ação:	06.010	15	451	1020	2163			30.000
Total da Unidade:	06.010							30.000
Total Geral								30.107.000

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB